



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 012 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros.....	01
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros.....	14
<b>CERTIFICADO</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	19
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Concessionária de Gestão e Tratamento de Resíduos de Balsas SPE Ltda e Outras.....	20
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	22
<b>DECISÕES</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra.....	26
<b>ESTATUTO</b>	
Associação Beneficente de Saúde do Bairro do Túnel do Sacavém.....	26
<b>PORTARIAS</b>	
Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM e Outras.....	26
<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>	
Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA.....	27
<b>TERMO DE EXECUÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio.....	28
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura.....	29
<b>TERMO DE RENOVAÇÃO</b>	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM.....	30

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL DE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 2/2024- SAF – Processo Administrativo SAF n.º 2024.610101.00346 – SAF - PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva RICARTE ALMEIDA SANTOS, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da suspensão do Contrato Administrativo n.º 02/2024 – SAF. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2025. **BASE LEGAL:** inciso XIV do art. 78 da Lei n.º 8.666/93. **FORO:** Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís – MA. **SIGNATÁRIO:** RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário Adjunto de Organização Produtiva.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DO TERMO ADITIVO.** Ref.: PROCESSO Nº- 83385 /2020-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Quarto Termo Aditivo referente ao Contrato nº 06/2021 - SEAP de 15/02/2021, que tem; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa KLAUS MAKELLA BRANDAO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 86.834.025/0001-06; **OBJETO:** Prestação de serviço continuado para locação de Banheiro Químico e sua devida assepsia semanal, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP; **DA**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 06/2021-SEAP/MA, por mais 12 (doze) meses, passando este instrumento a compreender o período de 15/02/2025 a 15/02/2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção da Unidades Prisionais; Subação: 002699 Locação de Equipamentos; Natureza da Despesa: 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e o Sr. Klaus Makella Brandão de Oliveira – Representante Legal, pela CONTRATADA; **DATA DE ASSINATURA:** Em 15 de janeiro de 2025 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 15 de janeiro de 2025. **Josué Araújo Holanda** Estagiário em Graduação – ASSJUR/SEAP **Graciela Campelo dos Santos Barros** Assessoria Jurídica – SEAP.

**RESENHA DO TERMO ADITIVO.** Ref.: PROCESSO Nº - 51064 /2021 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Sexto Termo Aditivo referente ao Contrato nº 250/2021 – SEAP de 30/12/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de ensino e qualificação profissional por meio de técnicas de lavanderia, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa B. R DA SILVA NETO, C.N.P.J sob o n.º 24.147.747/0001-35; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 250/2021-SEAP/MA, por mais 06 (seis) meses, passando este instrumento a compreender o período de 02/03/2024 a 02/09/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 6048- TRABALHO COM DIGNIDADE -SEAP; Natureza da Despesa: 33.90.39.03-Cursos; Fonte: 2.700.892582- Superávit de Convênios com Órgãos Federais-Convênio nº892582/2019MJ/SEAP; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e o Sr. Benedito Rocha da Silva Neto – Representante Legal, CPF nº 952.702.993-72, pela CONTRATADA. **DATA DE ASSINATURA:** Em 15 de janeiro de 2025 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 15 de janeiro de 2025. **Graciela Campelo dos Santos Barros** Assessoria Jurídica – SEAP.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0006/2024 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70251/2024 – TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E EMPRESA SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI. DO OBJETO: A**



ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 0006/2024 – TJMA, ASSINADO PELAS PARTES EM 19/01/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, APOIO TÉCNICO – PROGRAMADOR VISUAL, PARA O GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA. DA VIGÊNCIA: PELO PRESENTE INSTRUMENTO A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/01/2025 E TÉRMINO EM 19/01/2026, CONDICIONADO À ASSINATURA DE NOVO CONTRATO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM TRÂMITE (PROCESSO 78.997/2024), QUE EXTINGUIRÁ A AVENÇA, CASO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ATENDER AO PAGAMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUINTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA. FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA. SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001 – GESTÃO DA CORREGEDORIA. NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA. A CONTRATADA EMITIRÁ NOTA FISCAL EM OBSERVÂNCIA À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EMISSORA DAS NOTAS DE EMPENHO QUE ALBERGARAM A AQUISIÇÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ: 05.288.790/0001-76. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP 118942024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CLAUDENILCE ANDRADE SILVEIRA OLEGÁRIO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**Resenha nº 120/2024** – Processo nº 0000166.110000971.0.2024 – **Segundo Termo Aditivo nº 070/2024** ao Contrato nº 01/2022 – ASSESSOR JURÍDICO. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **DAVI GOMES DE ARAÚJO CARDOSO**. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 01/2022, celebrado com a ASSESSOR JURÍDICO, **DAVI GOMES DE ARAÚJO CARDOSO**, fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias, pelo período de **14/12/2024 a 30/04/2025**; **BASE LEGAL:** Convênio nº 931415/2022/MJSP/SENAPPEN, a Lei Estadual nº 12.407/24 c/c a Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022 - MJ/DPE - FTE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2024. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Davi Gomes de Araújo Cardoso – Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2024. São Luís, 09/01/2025; Betânia França Alves de Almeida – Assessora Jurídica - Convênio – DPE/MA.

**Resenha nº 121/2024** – Processo nº 0000188.110000971.0.2024 – **Segundo Termo Aditivo nº 071/2024** ao Contrato nº 06/2022 – PSICÓLOGA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **ELZANIRA SILVA DOS SANTOS**. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº

06/2022, celebrado com o PSICÓLOGA, **ELZANIRA SILVA DOS SANTOS**, fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias, pelo período de **14/12/2024 a 30/04/2025**; **BASE LEGAL:** Convênio nº 931415/2022/MJSP/SENAPPEN, a Lei Estadual nº 12.407/24 c/c a Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022 - MJ/DPE - FTE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2024. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, **ELZANIRA SILVA DOS SANTOS** – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2024. São Luís, 09/01/2025; Betânia França Alves de Almeida – Assessora Jurídica - Convênio – DPE/MA.

**Resenha nº 122/2024** – Processo nº: 0000274.110000971.0.2024 – **Segundo Termo Aditivo nº 072/2024** ao Contrato nº 05/2022 – PSICÓLOGA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **RAYANNE STEPHANE DA SILVA FONTES**. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 05/2022, celebrado com o PSICÓLOGA, **RAYANNE STEPHANE DA SILVA FONTES**, fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias, pelo período de **14/12/2024 a 30/04/2025**; **BASE LEGAL:** Convênio nº 931415/2022/MJSP/SENAPPEN, a Lei Estadual nº 12.407/24 c/c a Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022 - MJ/DPE - FTE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2024. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, **RAYANNE STEPHANE DA SILVA FONTES** – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2024. São Luís, 09/01/2025; Betânia França Alves de Almeida – Assessora Jurídica - Convênio – DPE/MA.

**Resenha nº 123/2024** – Processo nº: 0000235.110000971.0.2024 – **Segundo Termo Aditivo nº 073/2024** ao Contrato nº 04/2022 – ASSISTENTE SOCIAL. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **IRENE MARTINS LELES**. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 05/2022, celebrado com o PSICÓLOGA, **IRENE MARTINS LELES**, fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias, pelo período de **14/12/2024 a 30/04/2025**; **BASE LEGAL:** Convênio nº 931415/2022/MJSP/SENAPPEN, a Lei Estadual nº 12.407/24 c/c a Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022 - MJ/DPE - FTE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2024. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, **Irene Martins Leles** – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2024. São Luís, 09/01/2025; Betânia França Alves de Almeida – Assessora Jurídica - Convênio – DPE/MA.

**Resenha nº 124/2024** – Processo nº: 0000887.110000971.0.2024 – **Segundo Termo Aditivo nº 114/2024** ao Contrato nº 01/2024 – ASSISTENTE SOCIAL. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **LUANNE SILVA REIS**. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº